



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.431 – Terça-feira, 21 de dezembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ARRECAÇÃO

# Banrisul e Banco do Brasil abrem linhas de crédito para o IPTU

A Prefeitura, que oferece ao contribuinte de Porto Alegre a oportunidade de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2005 parcelado e sem reajuste, anunciou a disponibilização de linhas de crédito, financiadas pelo Banrisul e pelo Banco do Brasil. Quem utilizar esse benefício, válido para pagamento antecipado do tributo, não terá a incidência do IGP-M de 11% e poderá contar com o desconto tradicional de 20%.

A alternativa de pagar o IPTU sem a correção do IGP-M já

foi adotada pela Prefeitura no ano passado e gerou uma receita aproximada de R\$ 20 milhões. Como o IGP-M de 2004 alcançou 11%, o cidadão que optar pelo pagamento antecipado terá um desconto aproximado de 28% além de poder ter o valor parcelado.

As guias, sem reajuste e com desconto de 20%, estão sendo entregues pelos correios nas residências dos contribuintes desde o dia 6. Quem não receber a guia até o dia 20 de dezembro, deverá procurar a Secretaria Municipal da Fazenda — (Rua José Montary, 137), no horário das 10h às 17h,

ou obter a guia pela internet, onde estarão disponíveis até o final desta semana. Para isso, basta acessar o endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo).

## COMÉRCIO ILEGAL

### Preso no Centro distribuidor de CDs e óculos piratas

Um distribuidor de mercadorias falsificadas foi preso ontem, na Rua Voluntários da Pátria, durante ação de fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), apoiados pela Brigada Militar. A fiscalização da Smic apreendeu 500 CDs e 400 óculos que seriam distribuídos a ambulantes irregulares no Centro. A mercadoria estava na bolsa do distribuidor, que foi encaminhado à 17.ª Delegacia de Polícia, onde foi lavrado o flagrante.

Em outra ação, a Smic apreendeu grande quantidade de vale-transporte em uma mercearia da Avenida Júlio de Castilhos, 1.524. No estabelecimento, os fiscais encontraram 1.524 vales-transporte escondidos em sacolas. O proprietário alegou que apenas guardava as sacolas dos ambulantes, sem saber o seu conteúdo. A mercadoria foi recolhida e o estabelecimento notificado. O flagrante caracteriza receptação e o responsável deverá sofrer as penalidades legais.

Sérgio Barbosa



Cerca de 400 óculos foram apreendidos pela fiscalização da Smic

## SAÚDE

### Programa de Prevenção à Dengue termina mapeamento do mosquito

O Programa de Prevenção à Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), concluiu ontem o relatório sobre o último mapeamento do mosquito *Aedes aegypti* neste ano, realizado entre os dias 7 e 16 de dezembro. A pesquisa, por amostragem, envolveu todos os bairros da Capital. Foram inspecionados 8.706 imóveis, dos quais 36 apresentaram a presença de larvas do mosquito.

Quatro estratos deram índices de infestação predial iguais ou superiores a 1%, o que representa uma necessidade de intensificar as ações de prevenção nessas áreas: Santa Teresa e Cristal (índice de 1,0%), Santa Teresa, Medianeira, Glória, Cascata (1,5%), Nonoai, Teresópolis, Cavalhada (2,5%) e Vila João Pessoa, Vila São José e Coronel Aparício Borges, com índice de 3,8%. Os agentes do programa retornam a estes locais a partir de hoje.

Conforme a coordenação do programa, os índices mostram que muitas pessoas ainda não modificaram o hábito de deixar água parada em vasilhas. Técnicos da SMS informam que a primavera e o verão são as estações mais propícias para a proliferação de insetos.

### Município lança publicação sobre Programa Acolhimento

O livro *Acolhimento em Porto Alegre: Um SUS de todos para todos* será lançado pela Prefeitura hoje, às 16h, no mezanino do Mercado Público. Produzida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com a participação de gestores, trabalhadores e parcerias, a publicação mostra a trajetória e a dinâmica do processo de qualificação do Programa Acolhimento, que visa humanizar o atendimento em saúde, reduzindo as filas. Já implantado em 60% dos serviços de saúde da Capital, o modelo tem como objetivo eliminar a distribuição de fichas diárias e atender cada usuário de acordo com a urgência de seu caso. O livro também fornece informações sobre como continuar o programa.

Constam na publicação de 80 páginas pareceres do Ministério da Saúde e da Prefeitura. Com tiragem de cerca de mil exemplares, o livro será distribuído para as unidades de saúde, hospitais, colaboradores e para outras secretarias de saúde que vêm buscando informações sobre este novo modelo de atendimento.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, LILIANE MEDEIROS MARTINS, 63133.3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1000 de 15.12.04 (processo 1.47360.04.6).

**EXONERA**, por solicitação, ÉVERTON CURTI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.04, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1001 de 15.12.04 (processo 1.56732.04.0).

**EXONERA**, por solicitação, ALEXANDRE FRANTZ, 46347.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1002 de 15.12.04 (processo 1.56458.04.5).

**NOMEIA CARLA RIBEIRO**, 59860.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, de 18.10 a 1º.11.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 15.12.04 (processo 1.53915.04.6).

**NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, durante o impedimento do titular PAULO ISER, 46647.4, de 17 a 31.12.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 14801004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1004 de 15.12.04 (processo 1.54944.04.0).

**NOMEIA DENIARA DOS SANTOS NUNES**, 77239.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para res-

ponder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, de 18.8 a 1º.9.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1005 de 15.12.04 (processo 1.45808.04.0).

**NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA**, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular LIZETE MARQUES KAGAMI, 54407.2, de 23.11 a 22.12.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1006 de 15.12.04 (processo 1.54615.04.6).

**NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA**, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 23 a 31.12.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1007 de 15.12.04 (processo 1.56402.04.0).

**NOMEIA SELMA TERESINHA MEDEIROS BENIT**, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.04, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 15.12.04 (processo 1.56731.04.3).

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER**, 67520.7, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 18.10.04, código do posto 11160003, código do órgão 11602003, com base no artigo

68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 22.11.04 (processo 1.54245.04.4).

**DESIGNA ÉVERTON CURTI PAULO QUADROS**, 84490.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestão, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.04, código do posto 21150005, código do órgão 18621007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 501 de 7.12.04 (processo 1.56732.04.0).

**DESIGNA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA**, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo/EPO, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 14501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 15.12.04 (processo 1.59238.04.6).

**DESIGNA HEITOR FRANCISCO PRESTI FILHO**, 50535.4, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 15.12.04 (processo 1.59239.04.2).

**DISPENSA FELIPE PAVLAK**, 85326.7, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 18.10.04, código do posto 11160003, código do órgão 11602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 22.11.04 (processo 1.54245.04.4).

**DISPENSA**, por solicitação, SELMA TERESINHA MEDEIROS BENIT, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.10.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 8.12.04 (processo 1.56731.04.3).

**DISPENSA CARLA ROLIM STONE**, 40666.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo/EPO, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 14501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 15.12.04 (processo 1.59238.04.6).

**DISPENSA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA**, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações/SECON, a contar de 1º.12.04, código do posto

21150005, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 15.12.04 (processo 1.59239.04.2).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLEMENTINO ACCÁCIO RAMOS SILVA, 12502.1, falecido em 18.1.94, estatutário, médico, NS.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 784 de 22.6.93, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TÂNIA APARECIDA SOUSA SILVA, 3716.8, CPF 93332858904, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1843 de 13.12.04 (processo 1.58526.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALKIR AVANCINI MINOGGIO, 5196.1, falecido em 15.2.89, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8129/12775d avos, através do Ato 553 de 26.5.75, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEDA MUNIZ, 2103.0, CPF 21284644049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1844 de 13.12.04 (processo 1.42439.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVANDRO MANOEL FALETA, 9426.8, falecido em 11.5.93, estatutário, mecânico, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NAYR FRANCISCA VAZ FALETA, 3072.6, CPF 78583470049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1845 de 13.12.04 (processo 1.55434.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARLINDO DE OLIVEIRA PINTO, 2946.2, falecido em 4.3.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 5 de 16.1.84, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para UBIRAJARA CARDOSO PINTO, 3854.7, CPF 60624906000, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410

de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1846 de 13.12.04 (processo 1.54836.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLÁVIO LUÍS SODRE DORNELES, 14458.4, falecido em 25.7.93, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRACEMA DOMINGUES DA SILVA, 1623.8, CPF 54658330091, companheira, 25%; ADRIANO DA SILVA DORNELES, 51.3, CPF 54658330091, filho, 25%; TIAGO DA SILVA DORNELES, 3846.3, CPF 54658330091, filho, 25% e SHEILA DA SILVA DORNELES, 3603.8, CPF 54658330091, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1847 de 13.12.04 (processo 1.56550.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ARMANI, 2268.1, falecido em 29.11.93, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 926 de 31.12.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CATHARINA ARMANI, 533.0, CPF 80133428087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1848 de 13.12.04 (processo 1.57768.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO ESTÁCIO BORGES, 2643.5, falecido em 28.4.94, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 875 de 13.11.63, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA BORGES, 2486.9, CPF 80168175053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1849 de 13.12.04 (processo 1.59744.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MORAIS LINO, 2488.5, falecido em 14.10.93, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 156 de 24.2.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA FRAGA LINO, 2621.1, CPF 89127625087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1852 de 13.12.04 (processo 1.58610.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTER FERREIRA DA SILVA, 479.6, falecido em 21.1.94, estatutário, pintor, 4.B, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 169 de 7.8.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÍRIA SUSANA SANTOS DA SILVA, 1660.0, CPF 22211969020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310/

88; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310/88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310/88, através do Ato 1851 de 13.12.04 (processo 1.58607.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMÍLIO LÚCIO FERREIRA, 43379.7, falecido em 2.1.94, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA MARÍLIA ROSA, 3916.4, CPF 34957138087, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1852 de 13.12.04 (processo 1.58610.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 15533.3, falecido em 5.12.93, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PRISCILLA SILVEIRA DOS SANTOS, 3385.2, CPF 60744790034, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1853 de 13.12.04 (processo 1.57771.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO HENRIQUE DE FREITAS, 20144.2, falecido em 6.3.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 530 de 11.5.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ADELINA DA SILVA FREITAS, 2399.4, CPF 55420508087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1854 de 13.12.04 (processo 1.66989.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBENS TEIXEIRA BRASILEL, 3663.2, falecido em 27.1.93, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1186 de 17.7.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA MATHILDE DE CASTRO BRASILEL, 2741.7, CPF 73897310015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12, artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h34min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1855 de 13.12.04 (processo 1.52305.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ções legais,**

**RETIFICA**, em relação a HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 308.7, assessor administrativo II, ES404E14, o Ato 54 de 7.2.97, que concedeu incorporação de função gratificada de nível seis, que passa a ser nível cinco, através do Ato 147 de 10.12.04 (processo 4.252.97.2).

**TRANSPÔE**, a contar de 1º.12.04, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 1487.8, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Ato 146 de 9.12.04 (processo 3.7354.99.1).

**TRANSPÔE**, a contar de 1º.12.04, JOSÉ PEDRO WEBER, 483.8, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Ato 148 de 10.12.04 (processo 3.8600.97.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, ALEXANDRE MARTINS VIDOR, 60936.2, CC 7, assistente B, 2.5.2.7, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 10.12.04 (processo 7.2113.04.0).

## Portarias

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, a contar de 13.12.04 e EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, a contar de 15.12.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1073 de 20.12.04 (processo 1.60167.04.1).

**CONCEDE** a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1075 de 20.12.04 (processo 1.60170.04.2).

**CONVOCA DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, a contar de 13.12.04 e EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, a contar de 15.12.04, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 20.12.04 (processo 1.60168.04.8).

**CONVOCA SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS**, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 20.12.04 (processo 1.60169.04.4).

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 1031 de 14.12.04 (processo 1.58180.04.4).

**CONVOCA CARLA RIBEIRO**, 59860.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 18.10 a 1º.11.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 899 de 3.12.04 (processo 1.53915.04.6).

**CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.9, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 17 a 31.12.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 3.12.04 (processo 1.54944.04.0).

**CONVOCA SELMA TERESINHA MEDEIROS BENIT**, 18452.3, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 947 de 8.12.04 (processo 1.56731.04.3).

**CONVOCA MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.11 a 7.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 965 de 9.12.04.

**CONVOCA MÁRCIO AURÉLIO ALVES FRAGA**, 86632.7, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.11 a 22.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 10.12.04 (processo 1.54615.04.6).

**CONVOCA MÁRCIO AURÉLIO ALVES FRAGA**, 86632.7, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 972 de 10.12.04 (processo 1.56402.04.0).

**CONVOCA DENIARA DOS SANTOS NUNES**, 77239.2, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 18.8 a 1º.9.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 984 de 10.12.04 (processo 1.45808.04.0).

**CONVOCA DALVACI TERESINHA N. FERREIRA**, 56849.3, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.11.04, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1007 de 13.12.04 (processo 1.58228.04.7).

**CONVOCA THAÍS ROSSI KAFER**, 42242.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1008 de 13.12.04 (processo 1.58234.04.7).

**CONVOCA MARLENE DA SILVA RAMOS**, 50467.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1009 de 13.12.04 (processo 1.58234.04.7).

**CONVOCA JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO**, 76911.7, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 8.11 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1011 de 14.10.04 (processo 1.58230.04.1).

**CONVOCA FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, 77197.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.89, através da Portaria 1022 de 14.12.04 (processo 1.59266.04.0).

**CONVOCA CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA**, 89028.5, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria

Municipal de Saúde, de 13.10.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1049 de 16.12.04 (processo 1.52824.04.7).

**DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA**, 17862.4, administrador, ES.101NS.C, para responder pela função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos, da Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal, 21150005, 12624001, substituindo **ADRIANA SCHAEWER AZEVEDO**, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.105.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1003 de 13.12.04.

**DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA**, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12624002, substituindo **MARINÊS MARTINS DORNELES**, 64482.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1053 de 17.12.04.

**DESIGNA IVONE CARPES DE MELO**, 13386.8, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo **OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO**, 16299.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.04, em regime do tempo integral, através da Portaria 1054 de 17.12.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a **SELMA TERESINHA MEDEIROS BENIT**, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 946 de 8.12.04 (processo 1.56731.04.3).

**FAZ CESSAR**, de 18.10 a 1º.11.04, em relação a **GÉRSO SGIERS**, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 587 de 26.10.04, que concedeu, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 963 de 9.12.04.

**FAZ CESSAR**, de 8.11 a 7.12.04, em relação a **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832 de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da

Portaria 964 de 9.12.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.04, em relação a **ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO**, 58548.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 732 de 18.6.02, que concedeu, a contar de 20.5.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 968 de 9.12.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.04, em relação a **JACQUELINE DE CÁSSIA LUTZ**, 58112.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu, a contar de 12.1.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 969 de 9.12.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a **LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 15.6.00, que concedeu, a contar de 1º.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1034 de 15.12.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a **LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA**, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1462 de 16.7.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 18.1.99, através da Portaria 1035 de 15.12.04.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO**, 76911.7, professor, ED.1.03. M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 927 de 7.12.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.11 a 23.12.04, através da Portaria 1010 de 14.10.04 (processo 1.58230.04.1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELIANE BICHINHO CORRÊA OLIVEIRA**, 43353.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628033, substituindo **MARIA ISABEL LACERDA PERSCH**, 43201.3, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 480 de 23.11.04.

**DESIGNA DIOGO LANER**, 69745.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada do chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301006, substituindo **VLADISSON SOUZA FRANCHINI**, 57731.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 28.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 493 de 30.11.04.

**DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT**, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo **MAGDA PUTTEN DÓRIA**, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 8.12.04.

**DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA**, 86119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 15700001, substituindo **SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO**, 56743.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 510 de 9.12.04.

**DESIGNA MOEMA PERES MILIORANÇA**, 66861.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301001, substituindo **AUREA LEITE NECKEL**, 63038.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 511 de 10.12.04.

**DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL**, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611039, substituindo **ELIANE MARIA DA SILVA**, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 8.12.04.

**DESIGNA CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO**, 50579.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo **ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHER**, 52215.1, professora, ED103M5,

por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.10 a 19.12.04, em regime complementar do trabalho, através da Portaria 513 de 10.12.04.

**DESIGNA DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA**, 13655.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo **CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO**, 50579.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10 a 19.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 514 de 10.12.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO RODRIGUES RANGEL**, 63169.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo **CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA**, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença acidente do trabalho, de 29.9 a 5.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 30.11.04.

**DESIGNA MARISA ELISABETE F. DE OLIVEIRA**, 51231.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo **MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA**, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 10.12.04.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SORAIA NILSA SCHMIDT**, 59255.0, a se afastar de suas funções para participar do VIII Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia da Infância e Adolescência, de 22 a 25.9.04, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 16.11.04 (processo 1.43880.04.5).

**AUTORIZA PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR**, 45227.6, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação, de 3 a 5.11.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 16.11.04 (processo 1.52763.04.8).

**AUTORIZA** JAQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental de Piracicaba e Região e 8º SEMPAT, de 13 a 17.10.03, em Piracicaba/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 16.11.04 (processo 1.53310.03.9).

**AUTORIZA** CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 61024.6, a se afastar de suas funções, para participar do II Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e I Simpósio Pan-americano de Vigilância Sanitária, de 21 a 25.11.04, em Caldas Novas/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 26.8.04 (processo 1.51357.04.6).

**AUTORIZA** SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Nacional de Saúde da População Negra, de 17 a 20.8.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1293 de 13.12.04 (processo 1.41927.04.4).

**AUTORIZA** DORISLEY NERY RIVERO, 84374.8, a se afastar de suas funções, para participar do 7º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, de 11 a 15.10.04, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1294 de 13.12.04 (processo 1.40344.04.5).

**AUTORIZA** ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 47982.4, a se afastar de suas funções, para participar do 4º EXPOEPI, de 23 a 26.11.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1295 de 13.12.04 (processo 1.53330.04.8).

**AUTORIZA** MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 73771.8, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária, de 23.8 a 8.10.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1296 de 13.12.04 (processo 1.38243.04.0).

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.44020.04.0, através da Portaria 916 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45732.04.3, através da Portaria 917 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA

RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50546.04.0, através da Portaria 918 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50548.04.2, através da Portaria 919 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50545.04.3, através da Portaria 920 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50541.04.8, através da Portaria 921 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50543.04.0, através da Portaria 922 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50540.04.1, através da Portaria 923 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50542.04.4, através da Portaria 924 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50538.04.7, através da Portaria 925 de 5.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66666.03.1, através da Portaria 1110 de 25.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50576.04.6, através da Portaria 1017 de 30.11.04.

**DESIGNA** DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53916.04.2, através da Portaria 1018 de 30.11.04.

**DESIGNA** TATIANA DE CARVALHO PANIZ, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1029 de 6.12.04.

**DESIGNA** NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 73655.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Estrada dos Alpes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300025, substituindo ANA MARIA FERREIRA HAASE, 49592.9, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1031 de 6.12.04.

**DESIGNA** ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRÓ FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501049, substituindo CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 1055 de 13.12.04.

**DESIGNA** JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRÓ FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 1056 de 13.12.04.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo 1.11318.00.7, através da Portaria 899 de 20.10.04.

**MODIFICA** a Portaria 940 de 8.11.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2408 de 18.11.04, referente ao afasta-

mento de EUNICE VIEIRA DE MOURA, 84105.6, para participar do Simpósio Internacional – Famílias em Situação de Risco, quanto ao período, que passa a ser de 9 a 11.11.04 e não como constou, através da Portaria 572 de 8.12.04.

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde de Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.9.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, Laudo 19/03 da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 1158 de 3.12.04 (formulário 4363).

**CONCEDE** a SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Cuidado – Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1206 de 10.12.04 (processo 1.42520.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.9.04, em relação a VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 526 de 12.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1157 de 3.12.04 (formulário 4363).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PÉREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 10.12.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 108, quanto à sindicante que deixa de ser FABIANA DÓRIA DE MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.66849.03.9, através da Portaria 150 de 14.12.04.

**ALTERA** a Portaria 132, quanto à sindicante que deixa de ser FABIANA DÓRIA DE MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.7588.03.8, através da Portaria 151 de 14.12.04.

**ALTERA** a Portaria 37, quanto à sindicante que deixa de ser FABIANA DÓRIA DE MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.23405.03.1, através da Portaria 152 de 14.12.04.

**ALTERA** a Portaria 102, quanto à sindicante que deixa de ser FABIANA DÓRIA DE MELO COIFMAN, 84511.5, passando a designar ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.65572.03.3, através da Portaria 153 de 14.12.04.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, de 12.12.04 a 23.11.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 516 de 8.12.04

**CONCEDE** a ÉVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, de 18.1 a 23.11.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 518 de 8.12.04.

**CONVOCA FABIANO REBUSTI, 1611.3, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 497 de 1º.12.04 (processo 4.22.02.0).**

**CONVOCA LEANDRO ARTUR ANTON, 1634.5, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 498 de 1º.12.04 (processo 4.2006.02.2).**

**DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, por motivo de férias, de 17 a**

**31.12.04, através da Portaria 471 de 17.11.04.**

**DESIGNA SILVANA CÉLIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 485 de 24.11.04.**

**DESIGNA VERA LÚCIA DA S. RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, AA403E9, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.12.04, através da Portaria 491 de 29.11.04.**

**DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, por motivo de licença prêmio, de 17.11 a 31.12.04, através da Portaria 493 de 30.11.04.**

**DESIGNA ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, engenheira, ES410NS e CARLOS ARTUR DE C. NAVARRINA, 450.7, mestre de obras, OB40306, para fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo 4.5032.03.2, empresa contratada Irmãos Giulian & Cia. Ltda., carta-contrato 7/04 – ELIC/CJURF, início 16.8.04 e término previsto 15.8.05, através da Portaria 504 de 6.12.04 (processo 4.5032.03.2).**

**DESIGNA IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, chefe de unidade, para fiscalizar os serviços referente a carta-contrato 6/04 – ELIC/CJURF, firmada por este Departamento e a empresa ENCOP Engenharia Ltda., início em 1º.12.04 e término previsto 18.4.05, através da Portaria 507 de 7.12.04 (processo 4.5533.03.1)**

**DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 29.11.04 e término previsto 23.11.05, através da Portaria 515 de 8.12.04.**

**DESIGNA ÉVERTON LUÍS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico nas obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/**

**CJURF, início 29.11.04 e término previsto 23.11.05, através da Portaria 517 de 8.12.04.**

**DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de 213 U.H. comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeleiros, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 18/04-ELIC/CJURF, início 25.10.04 e término previsto 17.10.05, através da Portaria 519 de 8.12.04.**

**DESIGNA ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 20.12.04 a 18.1.05, através da Portaria 526 de 10.12.04.**

**DESIGNA LUÍS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 528 de 13.12.04.**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, os efeitos da Portaria 254 de 20.5.04, que a designou para fiscalizar os serviços referente a carta-contrato 6/04-ELIC/CJURF, firmada por este Departamento e a empresa ENCOP Engenharia Ltda, através da Portaria 505 de 7.12.04 (processo 4.5533.03.1)**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a servidora FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, os efeitos da Portaria 260 de 25.5.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 506 de 7.12.04 (processo 4.5533.03.1).**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, os efeitos da Portaria 795 de 31.12.03, que prorrogou a cedência de JAMES MENDEL SCHOSTACK, 1487.8, engenheiro, ES410NS, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 523 de 9.12.04 (processo 3.7354.99.1).**

**FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, os efeitos da Portaria 35 de 19.1.04, que prorrogou a cedência de JOSÉ PEDRO WEBER, 483.8, engenheiro, ES410NS, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 524 de 10.12.04 (processo 3.8600.97.0).**

**NOMEIA EMÍLIA MARIA DO CARMO MAGALHÃES MAZONI, 1362.3, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, du-**

**rante o impedimento do titular ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 452 de 9.11.04 (Retificado)**

**NOMEIA CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 1659.2, assessor para assuntos jurídicos, cedido, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, durante o impedimento da titular EMÍLIA MARIA DO CARMO M. MAZONI, 1362.3, por motivo de substituição de outra chefia, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 503 de 6.12.04.**

**NOMEIA ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 1725.1, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, durante o impedimento do titular CÉSAR AUGUSTO PEROTTO, 1155.1, por motivo de férias, de 2 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 521 de 8.12.04 (processo 4.4800.04.4).**

**PRORROGA, de 21.11.04 a 19.1.05, a Portaria 76 de 27.1.04, que designou PAULO CÉSAR BUSATTO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico da construção de 130 U.H. e infra-estrutura nas Quadras 151 e 152 do Loteamento Chácara da Fumaça, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 32/03-ELIC/CJURF, através da Portaria 520 de 8.12.04.**

**PRORROGA, até 31.3.03, os efeitos da Portaria 520 de 2.10.02, em relação a CÉSAR CARRION CASTANHO, 1503.2, psicólogo, ES412NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 8.12.04 (processo 4.984.00.0).**

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, diretora administrativa, para responder como presidente, nos dias 24 e 25.11.04, em virtude de impedimento legal da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 405 de 23.11.04 (Memo 050/04 P).**

**PRORROGA a cedência de SANDRA DIAS FOUCHARD, 60238.3, técnica em educação - pedagoga, para a Prefeitura Municipal de Viamão, de 1º.3 a 31.12.04, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 400 de 9.12.04 (processo 7.52.01.9).**

**PRORROGA a cedência de GLÁDIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 334.3, jornalista nível 6, para a Coordenação de Comunicação Social, para o exercício de 2004, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 402 de 10.12.04 (processo 7.49.01.8).**

# Anexos

## AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 937 de 7.12.04 (processo 1.52439.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 14.10 a 17.11.04
54766.1	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO	de 28.10 a 23.12.04
83586.8	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	de 28.10 a 23.12.04
69184.0	ÂNGELA FOLETTO	de 6.10 a 5.11.04
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 8.10 a 7.11.04

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 720 de 11.11.04, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, através da Portaria 936 de 7.12.04 (processo 1.52439.04.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 14.10 a 17.11.04
54766.1	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO	de 28.10 a 23.12.04
83586.8	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	de 28.10 a 23.12.04
69184.0	ÂNGELA FOLETTO	de 6.10 a 5.11.04
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 8.10 a 7.11.04

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.36485.04.7** - Indefere, em 14.12.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 30.7.03, apresentada por RENATA ZORTÉA, 84813.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.37218.04.2** - Indefere, em 14.12.04, a solicitação de abono da falta, código um, para os dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31.5, 2 e

4.6, todos de 2004, apresentada por RUBENS OTÁVIO RAMOS, 17534.9, apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, em face do pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.44192.04.5** - Indefere, em 14.12.04, a solicitação de abono da falta, código um, de 23 a 28.8.04, apresentada por SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 82874.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, em face do pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.50487.04.3** - Indefere, em 14.12.04, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 23.10.02, apresentada por GELSA REJANE T. M. CAUMO, 74399.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, em face da ocorrência da prescrição de que trata o artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.53641.04.3** - Indefere, em 14.12.04, a solicitação de licença para tratamento de interesses, em relação a ANA ELISA GUBERT NUNES, 86475.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.5150.04.3** – Defere, em relação a VALDOIR REIS GONÇALVES, 31844.4, operário especializado, a sua solicitação de abono de faltas ocorridas nos dias 21, 22, 23 e 24.12.04, conforme Parecer 355/04.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2236.03.6** – Concede, a contar de 22.10.04, a MARILDA LURDES BRINGHENTI, 1335.9, química, ES218NSC6, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 6.

**Processo 3.3131.04.1** – Concede, a contar de 24.5.04, a PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, engenheiro, ES211NSB4, da Divisão de Planejamento, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 7.

**Processo 3.6135.04.8** - Concede, a contar de 14.12.04, a SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, 3748.1, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 6.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.5228.04.2** - Suspende, a contar de 22.10.04, em virtude da aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, o contrato de trabalho firmado com a operária – CLT, JOANA RAMOS NOGUEIRA, 40673.6.

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1998.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1998.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2004.**

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

# Portarias

**PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento do Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01336-2004-018-04-00-8 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 595 de 16.12.04.

**DESIGNA**, JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421-3, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01338-2004-018-04-00-7 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 596 de 16.12.04.

# Estagiários

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

## ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR**, em 17.12.04, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- PAULA MEDEIROS NEVES, Termo de Compromisso nº06357-1/03,0, a contar de 01.11.2004;
- JEANNIE RODRIGUES CONTREIRA, Termo de Compromisso nº18407-0/02,0, a contar de 30.11.2004;
- LEINA MARTINS FERREIRA, Termo de Compromisso nº19352-4/02,1, a

contar de 16.11.2004;

- RAFAEL DE QUADROS MARENCO, Termo de Compromisso nº19827-7/03,0, a contar de 08.11.2004;
- VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA, Termo de Compromisso nº17934-0/02,0, a contar de 21.11.2004-12-08;
- ANA MARIA CARDOSO SOARES, Termo de compromisso nº20297-0/04,0, a contar de 23.11.2004;
- RODRIGO HENRIQUE COSTA SCHLEY, Termo de Compromisso nº30723-7/04,0, a contar de 30.11.2004.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
FABIANO TAVARES STÜRMER	08.11.04	02.11.05	41031-9/04.0
JULIANA GONÇALVES MOTA	05.11.04	03.05.05	40985-4/04.0
THASIANE DOS SANTOS GOULART	24.11.04	18.11.05	43796-0/04.0

## ESTAGIÁRIOS FADERS

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CRISTINA DA SILVA SILVEIRA FUMACO, a contar de 07.11.2004

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de estrutura de instalações de rede elétrica provisória de iluminação e força para o Carnaval 2005 para a Secretaria Municipal da Cultura

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 54/04 (001.051137.04.6)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2039.339039

**VALOR:** R\$ 397.400,00.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretária Municipal da Cultura

## EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.037456.04.0**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Antonio dos Santos

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e José Antonio dos Santos, para rescindir a contratação dos serviços de oficinairo de educação patrimonial no Projeto de Educação Patrimonial – Grão Urbano.

**PROCESSO 001.044505.04.3**

**CONTRATADO:** Carin Regina de Camargo Cunha

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Carin Regina de Camargo Cunha, para rescindir a contratação dos serviços de assessoria na área de pedagogia em deficiência mental no Projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções"

**PROCESSO 001.044505.04.3**

**CONTRATADO:** Carin Regina de Camargo Cunha

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Carin Regina de Camargo Cunha, para rescindir a contratação dos serviços de assessoria na área de pedagogia em deficiência mental no Projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções"

**PROCESSO 001.058868.03.8.**

**CONTRATADO:** Erico Pinheiro Fernandes

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Erico Pinheiro Fernandes, para rescindir a contratação dos serviços de pesquisador/historiador no Projeto Memória dos Bairros – Grande Cruzeiro

**PROCESSO 001.005924.04.9**

**CONTRATADO:** Iris Graciela Germano

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o

Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Iris Graciela Germano, para rescindir a contratação dos serviços de pesquisadora sobre a trajetória da etnia negra no bairro Cidade Baixa no Projeto Mocambo"

**PROCESSO 001.036696.04.8**

**CONTRATADO:** Fernanda Amaral Chemale

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Fernanda Amaral Chemale, para rescindir a contratação dos serviços de captação de imagens fotográficas para o Projeto Memória do Bairro Grande Cruzeiro e Mucambo- Cidade Baixa.

**PROCESSO 001.040371.04.2.**

**CONTRATADO:** Maria Cristina Pires Pereira

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Maria Cristina Pires Pereira, para rescindir a contratação dos serviços de assessoramento na área de deficiência auditiva no Projeto de Educação Patrimonial "Novas Percepções".

**PROCESSO 001.015735.04.4.**

**CONTRATADO:** Leandro Ernesto Maia

**OBJETO:** Termo de Rescisão Contratual que entre si celebram o Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura e Leandro Ernesto Maia, para rescindir a contratação dos serviços de realização de oficina de música para atuar na região Leste.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Arcol Industrial Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 300 dias o prazo de conclusão das obras, a contar de 20.11.04. Referente a Concorrência 002.081102.03.8.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Contesa Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Para atender a O.S 7/01- Referente a discriminação dos valores em prestação de serviços, utilização de equipamentos e empregos de material, altera a Cláusula Terceira do Termo Aditivo sob nº 30345, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente aditivo contratual importa em R\$ 15.040,35, sendo R\$ 3.774,17 referentes á prestação de serviços, R\$ 283,50 referentes ao emprego de material e R\$ 10.982,68 referentes a utilização de equipamento, que representa 0,7% do valor total do Contrato. Concorrência 002.081132.03.4.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** SD Consultoria e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 30 dias, o prazo da conclusão das obras, a contar de 14.10.04. Tomada de Preços 002.081025.03.3.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Reação- Segurança e Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato a contar de 31.10.04 até o dia 29.7.05. Processo 001.106321.99.4.

**VALOR:** R\$ 137.295,29.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Governo Municipal.

**CONTRATADA:** PRT Prestação de Serviços de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Modifica-se a razão social da empresa contratada, de PRT Prestação de Serviços Ltda, para, PRT Serviços de Limpeza Ltda. Referente ao Contrato 28501.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Olavo Soares Ribeiro Filho-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de promoção de eventos para locação, montagem e desmontagem de estantes, cobertura, instalação elétrica, cadeiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas.

**PRAZO:** 13 a 23 de dezembro de 2004.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 12/04. Processo 001.045156.04.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2123-339039996400.

**VALOR:** R\$ 10.716,00.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada 24 horas para área da incubadora empresarial da restinga letinga.

**PRAZO:** 12 meses.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 9/04, Processo 001.037281.04.6.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-2121-339039040100-1.

**VALOR:** R\$ 5.291,52.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Protege Serviço de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 20ª Festa do Pêssego de Poa e 13ª Festa Estadual do Pêssego.

**PRAZO:** 5.11.04 a 22.11.04.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 11/04. Processo 001.037485.04.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-339039040100.

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 123/04

**OBJETO:** Ferragens em Geral

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Eleto Soldas Coml. Maq. Fer Ltda.: (itens 98873, ); Max-Fer Comercial Ltda: (itens 123685); Voltagem Comercial Ltda: (itens 125945, 73903, 88714, ); Casa do Mecânico Ltda.: (itens 131209, 34454, 34744, 60127, 6799, 6800, 70254, 70556, 71451, 71958, 71960, ); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda: (item 20966, 23482, 24190, 24533, 24536, 24537, 25908, 26054, 26294, 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 27961, 28258, 28290, 28291, 28292, 28294, 28295, 28719, 28779, 30631, 30632, 30633, 30635, 32177, 33637, 35684, 38703, 60006, 60111, 6411, 64578, 65255, 70432, 70700, 87557, 93661, 98871, 99778); Será comprado com 2 cotações o item 131209, por estar inferior ou de acordo com a última compra ou mercado e, também, por ter vários participantes e poucos interessados na cotação dos respectivos itens.

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foram desclassificadas: Casa do Mecânico Ltda (itens 115771, 34453, 79758); Max Fer Comercial Ltda (itens 20966, 22996, 23482, 23483, 24190, 24533, 24536, 24537, 25908, 26054, 26294, 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 27961, 28258, 28290, 28291, 28292, 28294, 28295, 28719, 28779, 30631, 30632, 30633, 30635, 32177, 33637, 34454, 35684, 3806, 60006, 60111, 60127, 6411, 64578, 65255, 70254, 70432, 70556, 70700, 71451, 71958, 71960, 93661, 98871, 98873, 99778); Eleto Soldas Coml. Maq. Fer. (itens 24533, 24536, 24537, 27712, 27713, 27714, 27755, 27961, 28258, 28290, 28291, 28719, 30632, 30633, 30635, 33637, 6411, 70254, 70432, 70556, 70700, 93661); Casa

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE do Mecânico Ltda. (item 3806).

De acordo com o item 2.5.6 do Edital e conforme evidenciado através de pesquisa de mercado foram desclassificados: Eleto Soldas Coml. Maq. Fer. (itens 115771, 22996, 34453); Casa do Mecânico Ltda.: (item 22996); Voltagem Comercial Ltda. (itens 22996, 34453, 3806, 79758); Max-Fer Comercial Ltda. (itens 34453, 79758); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (item 34453).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Decorrida a etapa recursal poderá ser aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante § 3º. do artigo 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 7/04

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convoca a empresa Filafil Comércio Ltda. para a apresentação de amostras dos seguintes itens: camisa sob medida manga longa tamanho Especial (63382), camisa nº 8 manga curta branca (45068), camisa sob medida manga curta branca (45063) e camisa sob medida manga longa branca (45064).

Conforme determina o edital, o licitante terá 10 dias para a apresentação das respectivas amostras. Com relação aos itens de tamanhos especiais (sob medida) deverão ser apresentadas amostras de tamanhos específicos que constem no edital.

## APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 127/04

**MATERIAL PARA PINTURA**

Nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de três dias úteis para que os licitantes apresentem novas propostas comerciais conforme segue: Eleto Soldas Coml. Maq. Fer (item 18); Casa do Mecânico Ltda. (item 18); Com. de Ferragens Lâmpião Ltda. (item 18); Voltagem Comercial Ltda. (item 18); Ferrari Coml. de Materiais (item 18).

As novas propostas serão abertas em sessão pública a realizar-se no dia 23.12.04, às 10h30min, na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO 100/04

**MODALIDADE:** Convite 115/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filafil Comércio Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de uniformes.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.988,80.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 16.12.04 e findando-se em 15.6.05.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 280/04 PROCESSO 001.051019.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 95, foi indeferido porque ofertou produto em desacordo com as medidas solicitadas no Edital.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Decio Feijó Dantos Junior  
**OBJETO:** Aquisição de 4 agulhas para penetrômetro universal  
**PRAZO:** 1 ano  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** AD 205/04 Processo 001.045479.04.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMOV 1405 1035 4490 5200 9900 e 1405 1035 4490 5200 9900, com recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre ao Empréstimo 1095/OC-BR.  
**VALOR:** R\$ 916,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Telwave Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 4 termômetros portáteis para medição sem contato  
**PRAZO:** Um ano  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** AD 205/04 Processo 001.045479.04.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMOV 1405 1035 4490 5200 9900 e 1405 1035 4490 5200 9900, com recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre ao Empréstimo 1095/OC-BR.  
**VALOR:** R\$ 1.680,00

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA 3-PROCESSO 001.046646.04.3 (CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 198/04)**

**OBJETO:** execução do Conduto Forçado Álvaro Chaves, integrado por três lotes, em diversas ruas dos bairros Higienópolis, Auxiliadora, Mont Serrat, Moinhos de Vento, Floresta e São Geraldo, no município de Porto Alegre.

A data da abertura será no dia 21 de dezembro de 2004, às 9h, na Sala de Reuniões da Divisão de Obras e Projetos – DEP (rua General Lima e Silva, 972).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004 ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. CONCORRÊNCIA 10/04 - DVR ESCLARECIMENTO II

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS 83/04-PROCESSO 003.080408.04.4**  
**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.  
**ITENS 1, 2, 7, 11, 13-**Cofercan Com. de Ferros Canoenses Ltda.  
**ITENS 3, 4, 5, 6, 8, 14, 17, 19-**Voltagem Comercial Ltda.  
**ITENS 10, 15, 16, 18, 20, 21, 22-**Casa do Mecânico Ltda.  
**ITENS 12, 24-**Eleto Soldas Com. de Maquinas e Ferramentas Ltda &  
**ITENS 23, 25-**Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS 82/04-PROCESSO 003.080398.04.9**  
**OBJETO:** Materiais diversos de segurança e sinalização.  
**ITENS 4, 5, 6, 7-**Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.  
**ITENS 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14-**Desertos.  
**ITEM 8-**Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**OBJETO:** Referente ao Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, Ferro Galvanizado e Válvula em Liga de Cobre.  
**ABERTURA:** 6 de janeiro de 2005, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, no intuito de esclarecer dúvida suscitada por empresa interessada em participar da referida licitação, informa que para o item 96 do edital em epígrafe, "o acionamento deve ser manual através de borboleta".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA EXTRATO DO CONVÊNIO

**PROCESSO 001.057052.03.4**

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** União Sulbrasileira de Educação e Ensino-USBEE-CNPJ: 92.706.308/0045-96

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Telecentro Timbaúva

**VIGÊNCIA:** 13.12.04 a 31.3.05

**VALOR:** 4.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.57 vínculo 1057

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2004.

**LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,**  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**AVISO DE  
REVOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 4/04  
PROCESSO 005.0556.04.1

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos, com financiamento, para implantação de um sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, com garantia de manutenção

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, foi REVOGADA em 20.12.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.074435.04.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marcelo Carvalho Borges, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 1001253283 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 264.550.640-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua General Couto de Magalhães, 1485/804.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 9,56m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 1.505,51.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 9 dezembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 11/04**  
PROCESSO 004.005263.04.2 - ELIC/CJURF

**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria contábil independente no fundo de compensação de variações salariais FCVS/CEF nos contratos do DEMHAB referentes ao exercício de 2004.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a prestação de serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1043 e 1044.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 4 de janeiro de 2005, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este convite poderá ser examinado junto à equipe de Licitações e Contratos ou solicitado, sem custos, através do e-mail licitações@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que o Consórcio Pedrasul/Contesa, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que o inabilitou na Concorrência Pública Internacional 3/04 (Execução da duplicação da Rua Dona Teodora).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

CONVITE 36/04

**OBJETO:** Aquisição de Material para Obra, Construção e Reforma

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe.

Após a análise dos valores foram declaradas vencedoras as seguintes empresa:

- Casa do Mecânico Ltda., no item 2;
- Aços Makry Ltda., no item 3;
- Sidersul Prod. Siderúrgicos Ltda., no item 4.

Foram desclassificadas as propostas da empresa Casa do Mecânico Ltda. para o item 1 e da empresa Nestor Bortolini e Cia Ltda. para o item 4.

Restou fracassada a licitação para o item 1.

A íntegra da ata de julgamento encontram-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DAISY POTENGY BUENO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/04.

**PROCESSO 008.009947.04.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária.

**EMPRESA:** CB – Comercial de Baterias Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	531	Divisor físico tipo calota, em ferro fundido c/ 3 pinos	PÇ	15	117,33

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.760,00.

**EMPRESA:** Fibrobecker Indústria e Sinal. e Tintas Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	27.464	Solvente p/ tinta de demarcação viária	L	1200	4,09
	7544	Thinner p/ tinta esmalte sintético c/ 5 litros	LT	24	4,01
3	2.860	Calha de abrigo em fibra de vidro	PÇ	20	21,00
	33.600	Cobertura p/ abrigo de fibra de vidro	PÇ	30	536,00
4	16.128	Chapa de aço carbono	PÇ	50	20,50

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.914,20.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

**PUBLICAÇÕES PARA EDIÇÕES  
DOS DIAS 24 E 27 DE DEZEMBRO**

O Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara ponto facultativo no Município de Porto Alegre, no dia 24 de dezembro, véspera de Natal, a partir das 12 horas.

Mesmo com funcionamento de meio expediente no Município, o Diário Oficial de Porto Alegre terá circulação normal, com atendimento até às 12 horas.

Comunica-se ainda que quaisquer publicações, para o jornal, programadas para o dia 27 de dezembro de 2004, segunda-feira, devem ser encaminhadas no máximo até 10 horas, de sexta-feira, dia 24 de dezembro.

A Gerência do Diário Oficial, da Secretaria Municipal de Administração e o Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem os encaminhamentos de suas publicações legais, administrativas, oficiais e informativas.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Coordenador Executivo.

## CULTURA

# Edital para ocupação de espaços na Usina será aberto em janeiro

Os artistas plásticos que desejarem expor em 2005 trabalhos na Galeria Iberê Camargo e no 4.º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro devem efetuar sua inscrição dias 11 e 12 de janeiro. A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) receberá a documentação solicitada aos interessados, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas, localizada na sala 603 da Usina (Avenida João Goulart, 551).

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser encontrados no Edital de Exposições SMC/2005, que está disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura), no link “Áreas Culturais — Artes Plásticas”. A escolha das obras será feita por um júri formado por profissionais do setor das artes visuais, e o resultado, divulgado dia 14 de janeiro.

Informações no Setor de Mostras e Exposições, pelos telefones 3212-5979, ramal 267, e 3286-1706, ou pelo e-mail [mostras@smc.prefpoa.com.br](mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br).

Ricardo Stricher



O 4º andar do centro cultural é um dos ambientes oferecidos para a exposição de obras

## EDUCAÇÃO

## Professores da rede municipal concluem curso de música

Os professores da rede municipal que participaram do Programa de Qualificação Continuada em Música recebem os certificados de conclusão de curso hoje, às 18h30min, no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028). Haverá uma programação especial.

Na oportunidade, será lançado o livro *Música para Professores*, com relatos sobre o programa. O evento também será ilustrado com uma exposição de posters que representam os seis trabalhos que estão publicados no livro.

Depois da entrega dos certificados aos 40 profes-

sores, haverá apresentação do Quinteto Persh — grupo formado por acordeonistas ligados à Fundação Municipal de Arte de Montenegro —, que vai apresentar músicas clássica e popular.

O projeto é resultado de parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Segundo a Smed, o projeto foi importante por acrescentar ao trabalho de música, já desenvolvido nas escolas da rede, uma possibilidade de diversificação cultural, com informações das músicas erudita, popular e folclórica.

## PROCESSO SELETIVO

## Candidatos de concurso da Carris têm até quinta-feira para recorrer

Iniciado ontem, o prazo para os candidatos do concurso público da Carris apresentarem recursos ao resultado das provas estende-se até quinta-feira. Para recorrer, é necessário preencher o formulário de requerimento, encartado no manual do candidato, e entregá-lo na Fundação Conesul de Desenvolvimento (Rua da República, 801), das 9h às 17h.

A Carris divulgou, sexta-feira passada, a lista preliminar com a classificação do concurso para cobrador e para mais oito cargos. Os resultados estão disponíveis no mural da Carris (Rua Albion, 385) e nos sites [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) e [www.conesul.org](http://www.conesul.org). Aplicadas dia 5, as provas tiveram um índice geral de abstenção de 31,92%. A média de 161,64 candidatos inscritos por vaga é recorde na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. No

concurso anterior, em 2000, a média ficara em 116 por vaga. O salário é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há outras 13 para mais oito cargos. A concorrência também será difícil para operador de computador, em que 87 disputam uma vaga, e para técnico de segurança do trabalho, com 77 na briga por uma colocação. As outras vagas são para os cargos de almoxarife, agente de apoio 2, agente de manutenção 2, programador de computador, operador de computador, vigilante, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. Os salários variam de R\$ 613,97 a R\$ 2.425,00.

A publicação do edital de homologação do concurso está prevista para 19 de janeiro, exceto para os cargos de vigilante (23 de fevereiro) e de agente de manutenção 2 (1.º de março).

INFORMATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL

## Plenarinho recebe o nome de Ana Terra

A Câmara Municipal de Porto Alegre promoverá, hoje, às 16 horas, o descerramento da placa do Plenário Ana Terra (plenarinho). O nome da personagem da trilogia “O Tempo e o Vento”, de Erico Verissimo, foi sugerido em projeto da presidenta da Câmara e aprovado neste ano pela Casa. O objetivo da vereadora é homenagear o escritor gaúcho, que completaria 100 anos em 2005. Após a cerimônia, a Câmara oferecerá coquetel no Solário dos Funcionários (2º piso, Ala Sul), para confraternização de final de ano e despedida dos vereadores não-reeleitos. Informações: Assessoria de Relações Públicas da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4183 e 3220-4179.

## Prorrogadas as inscrições para mostras de 2005

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre prorrogou até 30 de dezembro as inscrições - gratuitas - dos artistas interessados em expor na Casa em 2005. O horário é das 9 às 11 horas e das 14h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. No dia 24, apenas até as 11 horas.

O candidato deverá entregar a seguinte documentação: ficha preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição; currículo artístico; cinco (5) fotos de no mínimo 10x15cm; texto breve sobre a mostra proposta, retratando temática, técnica e linguagem artística das obras a serem expostas.

Haverá dois espaços à disposição: a Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso), que poderão ser ocupados por até duas semanas. A seleção será feita por uma comissão formada por três profissionais de artes plásticas.

O regulamento e a ficha de inscrição poderão ser obtidos na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 / 2º piso) ou na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari>. Informações: (51) 3220-4392.

## Feira de Artesanato vai até quinta-feira

O bazar de Natal da Câmara Municipal de Porto Alegre foi prorrogado até quinta-feira. O evento reúne, no térreo da Casa, bancas de produtos artesanais como enfeites, roupas, bijuterias, bolsas, chapéus, caixas, sabonetes, velas perfumadas, pinturas em porcelana, tela e tecido, além de bombons e biscoitos. O horário de funcionamento é das 9 às 17 horas na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal, telefone (51) 3220-4392.